



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

PAUTA DA PRIMEIRA (1º) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE

Oração inicial: Pai Nosso.

- Leitura das correspondências recebidas de conformidade com o artigo 123 do regimento interno.
- **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:**
- Ofício nº 006/2019, de 30 de janeiro de 2019, encaminhando o Relatório Resumido da Execução Orçamentaria-RREO, relativo ao 6º Bimestre de 2018;
- ofício nº 009/2019, de 30 de janeiro de 2019, encaminhando o Relatório Gestão Fiscal-RGF, relativo ao 2º Semestre de 2018; ofício nº 010/2019, de 30 de janeiro de 2019, encaminhando as Prestações de Contas de Governo – PCC, relativo ao exercício de 2018;
- ofício nº 003/2019, de 05 de fevereiro de 2019, onde, o Secretário de Educação Sr. Robson Miguel da Silva, solicita uso da TRIBUNA LIVRE;
- ofício nº 004/2019-GAB, de 21 de janeiro de 2019, em resposta ao ofício 038/2018, referente ao Requerimento nº 011/2018, vereadora Ana Paula Araújo Viana Alencar;
- Projeto de Lei nº 001/2019, de 15 de janeiro de 2019, QUE, “Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará - (APRECE), como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do município de Umari-CE”;
- Projeto de Lei nº 002/2019, de 15 de janeiro de 2019, QUE, “estabelece a forma de concessão de diárias de viagem no âmbito da administração municipal e determina outras providências”;
- Projeto de Lei nº 003/2019, de 23 de janeiro de 2019, QUE, “dispõe sobre a criação do sistema de controle interno, no âmbito do município de Umari-CE, bem como, da controladoria interna do município de Umari-CE, como unidade administrativa, na forma que indica dá outras providências”;



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

- Projeto de Lei nº 004/2019, de 05 de fevereiro de 2019, QUE, “concede reajuste do piso salarial profissional aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias, conforme alterações na lei 11.350, de 05 de outubro de 2006”.

- **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSOS:**

- ofício nº 2185/2018, de 28 de dezembro de 2018, IBGE.

- **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Não teve.

ORDEM DO DIA:

- Por não haver nada a tratar, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a presente Ordem do Dia, e de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno .

Sala das sessões, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2019 as 09h00hrs.